

ACTA Nº 3/2003

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2003:

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteado Neiva, Manuel Brás Marques, António Maranhão Peixoto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Álvaro Manuel Oliveira Maio, Manuel Enes de Abreu, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, Jorge Duarte da Silva, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, José Maria Losa Esteves, Carlos Alberto Gomes de Faria, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Silva Leite, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência de José Luis Correia de Azevedo, Joaquim Barbosa Ferreira Couto e de Mário Ferreira Fernandes.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, designadamente a seguinte:

Ofício do Presidente da Câmara datado de catorze de Março do corrente ano, do seguinte teor: "Na sequência do voto de protesto apresentado por V. Ex.cia na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, relativo ao facto desse órgão autárquico não ter sido convidado a integrar a delegação que deslocou à cidade geminada de Ozoir-La-Férrière, sou a informar que se tratou de uma visita não de carácter oficial, mas de carácter exclusivamente técnico. Este

grupo de trabalho, constituído por técnicos da autarquia e chefiado pelo senhor Vice-Presidente, deslocou-se à cidade francesa para realizar um conjunto de reuniões com técnicos locais, no sentido de se efectuarem trocas de experiências nos domínios do urbanismo, ambiente e dinamização cultural. Para que este facto não seja, injustamente, entendido como falta de consideração e respeito institucional para com a Assembleia Municipal, solicito que esta informação seja comunicada aos grupos políticos com assento neste órgão." Segue-se assinatura.

Uma carta do Presidente do Grupo do Partido Socialista, José Luis Correia de Azevedo, datada de seis de Maio último, do seguinte teor e relativa ao "Comunicado, sem data, da Secção de Esposende do Partido Socialista, intitulado 'Contas do Município de Esposende - Dívida à banca duplicaram nos últimos dois anos - maioria PSD esconde prejuízo de três milhões de euros", do seguinte teor: "Em referência ao assunto em epígrafe venho esclarecer e comunicar a V. Ex.cia o seguinte: 1. O comunicado referido em epígrafe, que hoje chegou ao meu conhecimento, refere-se ao 'Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal' imputando-lhe uma conclusão que, efectivamente, o mesmo não tirou sobre as contas do município de Esposende apresentadas pela Câmara na sessão da Assembleia Municipal do passado dia vinte e nove de Abril. 2. Assim, venho comunicar a V. Ex.cia que nem eu nem o Grupo Político Municipal do Partido Socialista se revêem ou identificam com o teor do referido comunicado." Segue-se assinatura.

Outra carta do mesmo membro, José Luis Correia de Azevedo, datada de dez de Maio último, do seguinte teor: "Venho comunicar a V. Ex.cia que, nesta data, me demiti da presidência do Grupo Político Municipal do Partido Socialista, esperando que, pelo mesmo, venha a ser brevemente substituído. Solicito que, a partir desta data, toda a correspondência passe a ser enviada para o Vice-Presidente." Segue-se assinatura.

Neste momento o grupo do Partido Socialista informou que a presidência do seu grupo foi assumida pelo membro João Maria Sousa Nunes da Silva.

O Presidente da Mesa mais deu conhecimento de diversa correspondência remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que poderá ser consultada nos serviços municipais por quem estiver interessado.

Informou, ainda, ter recebido uma carta do cidadão Justino Mouquinho da Costa, tendo procedido à sua leitura, dado considerar o assunto pertinente, do seguinte teor: "Venho por este meio, alertar V. Ex.cias para o perigo de falência de todas as micro empresas produtivas, bem como para o desemprego iminente de todos os trabalhadores associados a esta indústria, já que as importações de têxteis do Oriente estão a chegar sem o mínimo controle através de agentes chineses sediados no nosso país, sem o mínimo controle fiscal nas importações. O fenómeno é de tal forma grave que implica todos os agentes económicos portugueses desde o

fio, malhas, tinturarias, estamparias, tecidos, confecções do produto final, agentes de distribuição, retalhistas, entre outros. Esta crise, que está a envolver todos estes agentes económicos, poderá significar, num futuro próximo, a ruína da indústria têxtil portuguesa. Por todos estes motivos, alerto V. Ex.cias para que se tomem medidas urgentes para salvar e salvaguardar a indústria têxtil portuguesa." Segue-se assinatura.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes procedeu à leitura da seguinte intervenção: "A resposta às questões levantadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal do passado dia vinte e nove de Abril, foi por nós recebida no dia treze de Junho, isto é, quarenta e cinco dias depois dessa sessão, quando a lei prevê, que os esclarecimentos devem ser prestados até quinze dias depois do pedido apresentado através da Mesa da Assembleia Municipal. Os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, o senhor João Cepa, são o espelho de uma Câmara à deriva, entregue ao acaso de um encontro feliz, entre um *bug* desconhecido e um conhecido asterisco, e que serve para justificar os disparates de uma gestão adormecida que só despertou 'aquando da elaboração da prestação de contas'. Isto mostra bem o desleixo e a falta de controlo nos gastos, que são pagos por todos nós, já que ninguém na Câmara Municipal se preocupa em saber se as contas estão certas ou se estão erradas. Pelos vistos, essa preocupação, parece, só existir uma vez por ano. Senhor Presidente da Câmara, os seus comentários, que no essencial nada dizem, demonstram pelo menos, a pesporrência intelectual a roçar o pretensiosismo pacóvio, despropositadamente agressivo, de quem se julga ser, o umbigo do concelho. Contestamos também o ar paternalista insinuado, na exibição de alguns comentários, numa atitude, pretensiosamente, pedagógica. Pedagogo, dizem os dicionários, ... *é aquele que exerce a pedagogia ou se ocupa dos métodos de educar e ensinar // É aquele que se arroga o direito de censurar os outros // É aquele que alardeia erudição ou se gaba como erudito // mas também é, o Pedante // ...* Pode V. Ex.cia escolher o significado que entende ser o que melhor o define. Nós, apostamos na máxima que diz '... os últimos são os primeiros'. Depois, não lhe reconhecemos nenhum tipo de autoridade e muito menos, autoridade académica, para fazer reparos, que mais não servem, senão, para o incluir no rol dos políticos para quem 'tudo lhes serve' para fazer baixa política. Ser jocoso e usar de alguma brejeirice, não significa, necessariamente, resvalar para a vulgaridade. Se quer ser respeitado, respeite quem seriamente dedica muitas horas de trabalho ao exercício das suas competências. Fazendo uma rápida análise ao 'pseudocomentário' que o senhor Presidente da Câmara dedicou à nossa intervenção de vinte e nove de Abril, diremos o seguinte: Balanço Social e Esposende 2000 - Apenas solicitamos o envio de um exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. Nós, já recebemos o 'Balanço Social' e o Relatório e Contas da 'Esposende 2000'. Fornecimentos e serviços externos - conta 62 - Quanto ao *bug* de difícil (di)gestão, embora de provável existência, e, responsável por uma diferença de mais de três

milhões de euros, justificava um esclarecimento mais transparente, com referência concreta às contas em que o famigerado asterisco foi colocado. Mais, foi o *bug* que apareceu no programa informático ou foi a incorrecta utilização do asterisco que provocou o *bug*? Analisando os Balancetes e tendo em atenção que o asterisco duplicava os valores, como V. Ex.cia o afirma, parece-nos que mesmo assim, ficam alguns milhões de euros por esclarecer. Analisemos: saldo do balancete recebido em dois mil e três, corrigido ... até Setembro de dois mil e dois ... três milhões trinta e três mil oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos; se o asterisco duplicada o total, então deveria ter em Setembro ... seis milhões sessenta e seis mil cento e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos; Setembro de dois mil e dois, sessão da Assembleia Municipal - saldo ... cinco milhões cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos; diferença ... novecentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos. Saldo do Balancete recebido em dois mil e três, corrigido até Dezembro de dois mil e dois ... quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos; Se o asterisco duplicava o total, então deveria ter em Dezembro ... nove milhões quarenta e oito mil noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos; Dezembro de dois mil e dois, sessão da Assembleia Municipal - saldo ... sete milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos; diferença ... um milhão seiscentos e cinquenta mil cento e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos. Esclarecimentos adicionais - Aqueles 'comentários' não contrariam, rigorosamente em nenhuma circunstância, a nossa intervenção do dia vinte e nove de Abril. Pelo contrário, comprovam a verdade das nossas afirmações. V. Ex.cia apenas se preocupa em distribuir o insucesso da gestão do Município ora ao *bug* e ao asterisco, ora ao governo anterior e até recorre aos 'bugalhos' que nada têm a ver com os 'alhos', levantados. Nas 'Transferências de Capital', página sessenta e oito da Prestação de Contas de dois mil e dois, constata-se que a tómbola ou a sorte grande, foi uma realidade. Transferências de capital - exterior - Fundo de Coesão - previsão inicial quatrocentos e noventa e nove euros, previsão corrigida setecentos e um mil e vinte e sete euros. Nas 'Transferências entre Administrações' há uma grande salgalhada de verbas. Só a ligeireza com que se fez o orçamento, as modificações e a Execução do Plano de Actividades, é que permitem a V. Ex.cia, perguntar onde está a confusão. Anexo, Mapa, poderá verificar essa disparidade de verbas. Diz o senhor Presidente da Câmara que 'no caso concreto do Museu de Fão, só se a Câmara pagasse os autos antes das obras estarem concluídas'. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fão, disse em trinta de Dezembro de dois mil e dois, que o Museu já estava terminado, faltando apenas indicar a data da inauguração (Assembleia de Freguesia de Fão, trinta de Dezembro de dois mil e dois - Jornal Farol de Esposende, de dez de Janeiro de dois mil e três, página cinco). E o 'apoio a associações e clubes desportivos' que passou de quarenta e nove mil oitocentos e oitenta euros, autorizados pela Assembleia Municipal, para quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta euros, autorizados por quem? Não sofre qualquer comentário? Ou será mais um *bug*?. Quanto ao endividamento do município, é indesmentível, que as dívidas aos Bancos, aumentaram no último ano, vinte e quatro vírgula seis por cento, e que nos dois

últimos anos, em dois mil e um e dois mil e dois, cresceram cento e vinte e oito vírgula quatro por cento. Passaram de quatro milhões cento e sete mil euros para nove milhões trezentos e oitenta e um mil euros. E no corrente ano, as dívidas aos Bancos continuaram a subir, a um ritmo assustador. O senhor Presidente da Câmara, na prestação de Contas de Abril passado, escreveu, na página sete, o seguinte: 'A Câmara Municipal orgulha-se de ter uma situação financeira extremamente estável...' Nesse mês contraiu mais um empréstimo de trezentos e noventa e nove mil trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos. No corrente mês de Junho, dois meses depois, em nota distribuída às Juntas de Freguesia, e assinada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, senhor Dr. António Garrido, podemos ler o seguinte: 'Como é do conhecimento de V. Ex.cia, o município atravessa uma situação financeira delicada...' Neste mesmo mês, o município pretende a contratação de um empréstimo de seiscentos mil euros. Ou seja, em dois meses, a Câmara Municipal sentiu e sente necessidade de pedir aos Bancos mais um milhão de euros. Enquanto aqui estivermos, não nos demitiremos nunca dos nossos deveres como membros da Assembleia Municipal, e continuaremos atentos, a avaliar, a criticar e a questionar o desempenho cultural e social, político e económico da Câmara Municipal. Não receamos a possibilidade de podermos vir, a não ter razão nesta ou naquela questão, nem sequer preocupados vivemos com o facto de, muito acomodados, pensarem, que a razão está sempre do lado do poder. Não. Não queremos pertencer ao grupo daqueles que só têm opinião, de quatro em quatro anos." Segue-se assinatura. Está junto o mapa referido, que fica arquivado junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

Àlvaro Maio teceu alguns comentários relativos a carta entregue sobre a indústria têxtil, dizendo que, tendo Esposende algumas zonas industriais, se corre o risco de empresários originários de países orientais se instalarem no nosso concelho, concorrendo com o comércio tradicional. Colocou algumas perguntas sobre a empresa "Águas do Cávado", nomeadamente o que poderá acontecer ao caudal do rio Cávado com a adesão dos município se Guimarães e Vizela àquele sistema de abastecimento, dado que provocará aumento de captação de água e correspondentes efeitos no caudal do rio. Perguntou se as captações que pertencem ao município de Esposende serão desmanteladas ou se se encontram salvaguardadas para uma futura utilização.

O Presidente da Mesa comentou a carta respeitante à indústria têxtil, apresentando a sua opinião sobre a situação no âmbito nacional e internacional, salientando que as empresas deveriam apostar na criatividade, na qualidade do produto e na imagem de marca, em virtude de se verificar concorrência desleal com os produtos nacionais, quer no mercado interno quer no mercado externo, provocada pela utilização do *dumping* por parte de alguns países.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi analisada a informação escrita apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, cuja cópia foi distribuída a todos os elementos da Assembleia.

João Nunes procedeu à entrega na Mesa, de requerimento sobre a situação financeira do município, nomeadamente a conta sessenta e dois.

O Vice-Presidente da Câmara respondeu a diversas questões colocadas, nomeadamente sobre a empresa "Águas do Cávado". Salientou que a estação de tratamento do Marachão está desactivada, decorrendo negociações com aquela empresa para a sua recuperação e que as estações de Antas e do Bouro não se encontram em funcionamento, mas mantém-se a sua manutenção. Mais informou que, quanto ao alargamento do abastecimento a outros municípios, está em estudo o seu efeito no caudal do Rio Cávado e a Câmara Municipal de Esposende não vê, em princípio, inconveniente no referido alargamento.

O Presidente da Mesa comentou que na altura em que era Presidente da Câmara, já este problema se verificava e defendia-se a realização de estudo de impacte ambiental, nomeadamente sobre o caudal do Rio Cávado.

Álvaro Maio salientou que os municípios que não estão a cumprir os consumos mínimos são obrigados ao pagamento de compensação e não a pagam.

Verificaram-se, ainda, vários comentários e troca de opiniões sobre este assunto, ficando assente que a Comissão Ecológica deste órgão deveria realizar uma reunião com o Presidente da Câmara para análise de toda a situação respeitante à água.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2003 - APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da sessão realizada no passado dia vinte e nove de Abril, cuja cópia foi distribuída a todos os elementos:

João Nunes apresentou proposta de correcção da afirmação imputada ao membro José Luis Ribeiro, inserida na referida proposta de acta.

José Luis Ribeiro, usando da palavra, reiterou, na generalidade as afirmações constantes da proposta de acta, assumindo que viu funcionários da Câmara Municipal de Esposende em locais de diversão da cidade do Porto, na companhia de empreiteiros com interesses

imobiliários no nosso município, salientando, no entanto, que não era, evidentemente, possível ouvir o teor da conversa entre eles.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO, REJEITANDO A PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA.

PELO GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA FOI APRESENTADA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra a aprovação da acta número dois, referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Esposende, realizada em vinte e nove de Abril de dois mil e três, em virtude de não estar totalmente correcta uma afirmação imputada ao Deputado Municipal, José Luis Ribeiro, inserida na página cinco da citada acta. Onde se lê 'A Câmara devia tratar da defesa do interesse público, mas estes assuntos são tratados em local de diversão nocturna da ...', deve ler-se 'A Câmara devia tratar da defesa do interesse público, mas estes assuntos, até parece que são tratados em local de diversão nocturna da ...'." Seguem-se assinaturas.

03.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO:

De harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia oito de Maio, foi presente a seguinte proposta: " No âmbito de uma política orientada para a transferência de competências aos conselhos municipais de educação, um órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do concelho, e para a elaboração da carta educativa, um instrumento fundamental de ordenamento da rede de ofertas de educação e de ensino, o Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, tem por objecto os conselhos municipais de educação, regulando as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento; e a carta educativa, regulando o processo de elaboração e aprovação da mesma e os seus efeitos. O Conselho Municipal de Educação tem por objecto promover a nível municipal a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. Face à importância deste programa na condução de um processo de intervenção mais participado e eficaz, justifica-se a mobilização e o envolvimento de todos, com vista ao desenvolvimento do conselho. Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara, conforme resulta do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, a constituição do Conselho Municipal de Educação de Esposende. Nos termos do disposto no Decreto-Lei referenciado, realizaram-se diligências junto das diversas entidades para eleição e / ou nomeação dos respectivos representantes, resultando a seguinte constituição que se propõe à Ex.ma Câmara para aprovação: Presidente da Câmara Municipal; Presidente da Assembleia Municipal; Vereador responsável pelo pelouro da educação; Direcção Regional de Educação do Norte /

Centro de Área Educativa de Braga; Instituto de Emprego e Formação Profissional / Centro de Emprego de Barcelos; Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga; Centro de Saúde de Esposende; Guarda Nacional Republicana; em representação das associações de pais e encarregados de educação - Associação de Pais e Amigos das Escolas de Fão e Associação de Pais e Encarregados de Educação e Amigos da Escola de Cepães; em representação das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem actividades na área da educação - Santa Casa da Misericórdia de Esposende; em representação do pessoal docente do ensino secundário público - Américo Pereira Martins; em representação do pessoal docente do ensino básico público - Maria Adília Simões Figueira Gaifém; em representação do pessoal docente do ensino da educação pré-escolar pública - Maria Teresa Morgado da Costa e Castro; em representação dos estabelecimentos de educação privado - Zendensino. Atendendo à especificidade das matérias a discutir no Conselho Municipal de Educação, propomos ainda a inclusão das seguintes entidades: Presidente do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira; Presidente do Agrupamento de Escolas de Apúlia; Presidente do Agrupamento de Escolas de Terras do Baixo Neiva; e Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Henrique Medina." Segue-se data e assinatura:

O Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SETE VOTOS A FAVOR E SEIS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

03.03 - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL - PROPOSTA:

De harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte e seis do corrente, foi presente a seguinte proposta: " Em dezassete de Abril do corrente ano a Câmara Municipal aprovou uma proposta de reorganização dos serviços municipais e do quadro de pessoal. A referida proposta teria que ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, contudo, veio a verificar-se que havia necessidade de proceder a ligeiras correcções àquela proposta, designadamente no que concerne à redesignação de certas unidades orgânicas, por forma a que a nova designação estivesse mais condizente com o seu efectivo conteúdo orgânico funcional, bem como se procedeu a ligeiras correcções à designação de secção ou serviço que ocorria ao longo do articulado, as quais levavam a descoincidências entre a parte escrita e o desenho da estrutura orgânica. Assim, efectuadas as devidas correcções, e porque em tudo o restante se mantém conforme o aprovado, proponho que seja aprovada a rectificação ao documento então apresentado e já devidamente aprovado

pela Câmara Municipal, por forma a permitir o seu envio à Assembleia Municipal já devidamente rectificado." Segue-se data e assinatura. Está junto o seguinte despacho, proferido pelo senhor Vice-Presidente no passado dia vinte do corrente: "Encontrava-se agendado na Ordem de Trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia de hoje a Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais e Quadro de Pessoal. Atendendo a que a reunião acima referida não se realizou por falta de quórum e considerando o interesse em que o presente assunto seja apreciado na próxima sessão da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia trinta do corrente mês e que as convocatórias para as mesmas serão entregues hoje, concordo com a Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais e Quadro de Pessoal, e determino que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Mais determino que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação, com base no mecanismo excepcional previsto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro." Segue-se data e assinatura:

O Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Álvaro Maio pediu esclarecimentos sobre quais as alterações verificadas entre a presente proposta e a que havia sido remetida aquando da convocatória da última sessão desta Assembleia Municipal e se esta proposta implica admissão ou requalificação de pessoal, tendo o Vice-Presidente da Câmara explicado, na generalidade, as alterações efectuadas, afirmando que se tratou de meras correcções e que esta alteração não implica alterações na situação actual dos funcionários.

Manuel Marques solicitou explicações sobre as funções de alguns serviços, tendo o Vice-Presidente da Câmara prestado os devidos esclarecimentos.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR E SEIS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL.

03.04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 600.000 EUROS - PROPOSTA:

Por sugestão do Vice-Presidente da Câmara, o presente assunto foi retirado.

03.05 - POSTURA DE TRÂNSITO DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

De harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte e dois de Maio, foi presente a proposta de alteração à postura de trânsito da

cidade de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO DE ESPOSENDE.

03.06 - POSTURA DE TRÂNSITO DE FONTE BOA - PROPOSTA:

De harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte e dois de Maio, foi presente a proposta de postura de trânsito para a freguesia de Fonte Boa, deste concelho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificou-se a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa, que explicou a necessidade da presente postura de trânsito e prestou o seu agradecimento ao Eng^o Jorge Magalhães, funcionário da Câmara Municipal, pela colaboração prestada na elaboração da presente proposta.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, APROVAR A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE FONTE BOA.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Justino Mouquinho da Costa, residente na freguesia de Fonte Boa, deste concelho, que, usando da palavra nos termos do Regimento, informou ser da sua autoria a carta comentada no início da presente sessão e respeitante à indústria têxtil. Solicitou que esta Assembleia Municipal tome posição pública sobre o assunto, com a aprovação de uma moção que deveria ser remetida às entidades competentes.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações tomadas na presente sessão, sejam aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações da presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo onze horas, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.